



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 537, DE 2024

(Do Poder Executivo)

Ofício nº 592/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria no 8.623, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Goiás Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás. - TVR 159/2024 - Portaria nº 8.623, de 09 de março de 2023 - Rádio Jornal de Goiás Ltda., no município de Goiânia - GO.

DESPACHO:

TRANSFORMADA EM : TVR-159/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 537

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.623, de 9 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2023, que renova, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Rádio Jornal de Goiás Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Brasília, 11 de julho de 2024.



EM nº 00060/2023 MCOM

Brasília, 24 de março de 2023.

Apresentação: 17/07/2024 15:32:00.000 - MESA

MSC n.537/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.018208/2014-10, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15.085/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00109/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 8.623, de 9 de março de 2023, publicada em 24 de março de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à RÁDIO JORNAL DE GOIÁS LTDA (CNPJ nº 01.535.582/0001-73), nos termos do Decreto nº 969, datado em 7 de maio de 1962, publicado em 8 de maio de 1962, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Goiânia, estado de Goiás.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



nº 01.535.582/0001-73), nos termos do Decreto nº 969, datado em 7 de maio de 1962, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de rádio média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em 1 Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja concessão é re reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.